

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Direito da Concorrência	1.º semestre	2		2		
Controlo de Gestão	1.º semestre	2		2		
Auditoria	1.º semestre		4			
Qualidade e Serviço Público	1.º semestre		4			
Direito do Urbanismo	2.º semestre		6			(a)
Direito da Segurança Social	2.º semestre	4	6			(a)
Relações Públicas e Imagem Organizacional	2.º semestre		8			(a)
Estágio	2.º semestre					(b)

(a) Estas disciplinas decorrerão ao longo das primeiras sete semanas do semestre.

(b) Decorrerá de Maio a Julho.

Despacho n.º 19 699/2005 (2.ª série). — *Curso de Contabilidade e Finanças — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas do Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto nas Portarias n.ºs 495/99, de 12 de Julho, e 895/2000, de 27 de Setembro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável;

No uso da competência delegada pela alínea n) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005;

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Contabilidade e Finanças ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 895/2000, de 27 de Setembro:

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso passa a ser o constante do anexo do presente despacho.

Artigo 2.º

Regras de transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

30 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Tecnologia e Gestão****Curso de Contabilidade e Finanças****1.º ciclo — Grau de bacharel****Regime diurno****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Economia I	1.º semestre	2		2		
Informática	1.º semestre	1		3		
Introdução à Contabilidade	1.º semestre	2		2		
Matemática I	1.º semestre	2		3		
Introdução à Gestão	1.º semestre		4			
Inglês	2.º semestre		2			
Introdução ao Direito	2.º semestre		3			
Economia II	2.º semestre	2		2		
Economia de Empresa	2.º semestre		3			
Contabilidade Financeira I	2.º semestre		5			
Matemática II	2.º semestre	2		3		

(a) Nível de Inglês a fixar pelo órgão estatutariamente competente.

QUADRO N.º 2**2.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Contabilidade Financeira II	1.º semestre		4			
Cálculo Financeiro	1.º semestre	2		3		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Direito Comercial	1.º semestre		3			
Gestão de Recursos Humanos	1.º semestre		3			
Estatística Aplicada	1.º semestre	2		3		
Contabilidade de Gestão I	2.º semestre	2		2		
Contabilidade das Sociedades	2.º semestre	2		2		
Direito do Trabalho	2.º semestre		2			
Finanças Empresariais I	2.º semestre	2		2		
Introdução à Fiscalidade	2.º semestre		2			
Instrumentos Financeiros	2.º semestre	2		2		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Contabilidade de Gestão II	1.º semestre	2		2		
Deontologia e Ética Profissional	1.º semestre		3			
Estratégia Empresarial	1.º semestre		3			
Finanças Empresariais II	1.º semestre	2		2		
Fiscalidade Empresarial I	1.º semestre		3			
Introdução à Auditoria	1.º semestre		3			
Fiscalidade Empresarial II	2.º semestre		3			
Gestão Financeira	2.º semestre	2		2		
Auditoria Financeira	2.º semestre	2		2		
Simulação Empresarial	2.º semestre		12			

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Direito Económico	1.º semestre		4			
Planeamento e Controlo de Gestão	1.º semestre	2		3		
Avaliação de Empresas	1.º semestre	2		2		
Contabilidade Pública	1.º semestre		4			
Métodos de Previsão	1.º semestre		3			
Tendências Actuais da Contabilidade	2.º semestre		4			
Fiscalidade Internacional	2.º semestre		4			
Análise de Projecto de Investimentos	2.º semestre	2		3		
Contabilidade Financeira Avançada	2.º semestre	2		2		
Comércio e Finanças Internacionais	2.º semestre		3			

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 19 700/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 7 de Julho de 2005, foi autorizada a renovação da nomeação em comissão de serviço do licenciado Fernando Manuel Baptista Cardoso do Carmo, professor do quadro de nomeação definitiva de Educação Física, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, como director de serviços do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

25 de Agosto de 2005. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso n.º 8019/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 2005 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto:

Licenciado Francisco José Silva Gomes, equiparado a assistente 1.º triénio a 50 % — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.